



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

<b>Reunião</b>	: <b>Ordinária</b>	<b>Nº 774/2018</b>
<b>Local/Data</b>	: Sede do Crea-RJ, 8º andar sala 806 27 de agosto de 2018	Nº:
<b>Interessado</b>	: Crea-RJ	

**SÚMULA DA REUNIÃO DA DIRETORIA**

<b>Item da pauta</b>	<b>Decisão</b>
1. Verificação de quórum	: Atendido
2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior	Ficou para a próxima reunião
3. Comunicados da Presidência	: O Presidente <b>Luiz Antonio Cosenza</b> fez os seguintes comunicados:  1. Hoje pela manhã, tivemos o conhecimento de que o pagamento dos salários não havia sido realizado em razão do bloqueio da conta no Bradesco gerado pela falta de R\$ 400,00. O fato gerou grande desgaste interno para resolução do problema tendo sido resolvido e os salários creditados. Diante do exposto, foi unânime a decisão de se rever a mudança para um Banco Oficial, tendo-se o cuidado de verificar se existe alguma penalidade previsto no contrato.  2. A Intersindical solicitou agendamento de uma reunião dia 08/08. Apresentaram uma proposta de se acabar com os cargos de confiança, considerada descabida, porque quem aceitaria a responsabilidade das funções de um cargo sem receber por isso? Ficou acertado que o Presidente levaria para aprovação da diretoria ser dado mais 0,31% acrescido aos 1,69% incluído na folha de agosto, totalizando 2% de ganho real. Apesar da situação do Crea-RJ com a saída dos técnicos e do orçamento apertado, decidiram por unanimidade: 1) aplicação na folha de pagamento do mês de setembro de 2018, do índice de 2% sobre os valores de maio de 2018 2) que este índice não incidirá sobre os Cargos em Comissão e nas Funções Gratificadas objeto da Portaria 0090/2018, de 01 de março de 2018; 3) aprovar a inclusão na folha de pagamento de setembro de 2018 da diferença devida desde maio até julho de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

	<p>2018, referente ao Vale Refeição/Alimentação; 4) continuar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT/2018 e quando assinado o mesmo, serão pagas as diferenças, objeto desta decisão, a partir de 1º de maio de 2018. Foi sugerido realizar um estudo para se dar abono aos funcionários quando do incremento da receita, da meta alcançada, etc. A Superintendente Carla Malena informou que a Assessora de Comunicação Manuela está viabilizando na intranet canal direto para que os funcionários possam dar ideias e contribuir com sugestões de melhoria para sua unidade e outras unidades.</p> <p>3. No dia 08/08 a Presidência da República decretou uma resolução com diretrizes para a realização das eleições para Presidente do Conselho Federal dos Técnicos, o que pode provocar uma possível anulação da eleição já realizada. Está ocorrendo no Confea uma reunião para tratar do assunto, onde participam o Presidente do Crea-RJ e do Crea-SC. A 1ª reunião foi realizada no dia 06 de agosto não tendo comparecido porque foi no mesmo dia da Plenária. O 1º Diretor Administrativo <b>Rafael Oliveira da Mota</b> sugeriu como medida para incremento de receita, oferecer ao Conselho dos Técnicos o aluguel do espaço da Av. Rio Branco 133 para instalação de sua sede.</p> <p>4. Continuam chegando à Presidência pedidos para autorização de participação de Conselheiros em eventos que já foram realizados. Solicita que se encaminhem tais pedidos com antecedência.</p> <p>5. A Superintendente Carla Malena deu conhecimento do problema ocorrido com o DocFlow, gerado pela empresa DataEasy, cometendo uma falha no momento em que foram renovar um módulo, Isto gerou, numa janela de 11 dias, quase 5.000 documentos e 2.000 protocolos inacessíveis. O fato agravou o cumprimento de prazos e a criação de uma força tarefa no 2º andar para recuperação destes documentos, já que a empresa não conseguiu resolver, porém é não é um processo rápido. As áreas de acervo técnico e fiscalização foram pouco impactadas porque ainda não estão inseridas no processo eletrônico, mas tiveram grande impacto as áreas de atendimento, câmaras, financeiro, entre outras. Foi solicitado ao Coordenador de Tecnologia</p>
--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

	<p>Frederico que entrasse em contato com a DataEasy solicitando que enviassem funcionários para se juntar à força tarefa do Crea-RJ, para resolução rápida do problema, porém a resposta foi que não podiam nos atender porque não contam com contrato de terceirização. O Presidente está temeroso porque o produto DocFlow é uma ferramenta exclusiva da empresa DataEasy e pelo episódio ocorrido não nos dá tranquilidade e segurança nos documentos recebidos e gerados. Superado o problema deve-se estudar a possibilidade de migrar para uma ferramenta pública, que nos ofereça mais segurança.</p>
4. Comunicados dos Diretores	<p>: O 1º Diretor Administrativo <b>Rafael Oliveira da Mota</b> questionou como estava o convênio com a Jucerja para informar ao Crea-RJ toda empresa que fosse aberta, sendo um input de grande importância para a fiscalização. O Chefe de Gabinete Renato Csaszar sugeriu agendar uma visita com o Presidente da Junta Comercial e resgatar esse convênio. Outro ponto é sobre o DPS, rubrica à parte, criada para complementar o salário e cumprir com a Lei toda a vez que o salário mínimo profissional sobe. Ainda existem aproximados 17 casos no Crea-RJ. Deveria-se fazer um esforço para acabar com isso, até porque não tem custo financeiro e dar o exemplo já que cobramos esta prática para as empresas de engenharia.</p> <p>O 3º Diretor Administrativo <b>Itamar Marques da Silva</b> sugere anotar essas questões como o caso do DPS para se levar para a reunião do Planejamento Estratégico. Registra que todos os envolvidos, tanto os que compuseram a delegação do Crea-RJ quanto os envolvidos para na realização da 75ª SOEA estão de parabéns pela organização. Ressalta, ainda, que a adesão no jantar da delegação superou a de outros anos, percebendo um apoio muito grande à gestão atual. O presidente complementou que sentiu falta de apresentação por parte dos outros Creas, de produtos/projetos de engenharia e inovação, o que chamou a atenção para o estande do Crea-RJ pela excelente apresentação do MagLev pelo estudante Jonatha da UFRJ. Informou, também, que a palestra da segurança atraiu bastante público.</p> <p>A Diretora Financeira <b>Cristina Mitiko Hayassaka</b> comentou que foi sua primeira participação na SOEA tendo gostado</p>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

	<p>demais pois permitiu a oportunidade de troca de informações e interação com outros Creas, oportunidade de participar de várias palestras interessantes, apesar de ter ficado chateada por ter que optar, já que algumas palestras eram no mesmo horário. O presidente lembrou da importância de iniciarmos a elaboração de projeto para estruturar a realização do Encontros Microrregionais e Congresso Estadual de Profissionais - CEP, porque ano que vem logo após a SOEA teremos o Congresso Nacional de Profissionais - CNP.</p> <p>O 1º Diretor Financeiro <b>Rivamar da Costa Muniz</b> informou que no dia 09/08 cumpriu agenda representando o Sr. Presidente na Palestra: "O Programa Nuclear da Marinha e o Programa de Desenvolvimento de Submarinos", ministrada pelo Exmo. Almirante de Esquadra Bento Costa Leite de Albuquerque Junior, em Recife. A palestra foi muito interessante e de interesse nacional. Sugeriu trazer a palestra para o Rio de Janeiro. O Presidente solicitou que Rivamar faça contato com o Almirante para viabilizar a realização da palestra no Rio de Janeiro e como atrai um público grande verificar a possibilidade da parceria do Clube de Engenharia na cessão do auditório. Após a realização da Palestra viabilizar também a visita ao submarino em Itaguaí.</p> <p>O 2º Diretor Administrativo <b>Miguel Santos Leite Sampalo</b> informou que na sua ida a inspetoria de Paraty e Angra dos Reis, recebeu muita reclamação com relação ao Judiciário não cobrar aos profissionais de fora a ART. Sugere que os inspetores nomeados em Paraty e Angra dos Reis orientem o Judiciário com relação a essa questão e se faça um acompanhamento das ações dos inspetores.</p>
5. Discussão dos assuntos de pauta	:
5.1. Plano de Cargos e Remuneração da Petrobrás - PCR	: O Presidente informou que se reuniu hoje no Crea-RJ com a Federação Única dos Petroleiros - FUP para entender melhor sobre o documento apresentado para assinatura. O Presidente informou algumas informações da FUP na reunião: 1) a Petrobrás fechou várias fábricas porque pretendem ficar somente com a extração de petróleo e com isto acabando com alguma áreas; 2) o PCR foi elaborado para dar flexibilidade entre a área média e superior; 3) tem um técnico de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

	<p>administração na Bahia que recebendo uma capacitação interna poderia trabalhar como técnico em eletrotécnica ou um engenheiro que fosse advogado trabalhar como advogado; 4) A Petrobras reservou R\$ 1 milhão e meio para distribuir aos que aderirem ao novo Plano. <b>Dr. Rivamar</b> indagou se o Crea-RJ deveria se engajar nessa questão e não estaríamos exorbitando da finalidade do Crea-RJ. O Presidente informou que sua posição foi de que o Crea-RJ só irá intervir nos pontos que digam respeito a área de atuação do Crea e sugeriu que a FUP encaminhe ao Crea-RJ para elucidação de dúvidas, perguntas sobre o exercício profissional ilegal. Informou, ainda, que irá se empenhar para agendar uma reunião com a FUP e o Presidente do Confea, com o objetivo de que o Confea se posicione, representando todos os Creas. Os diretores concordaram com a posição do Sr. Presidente.</p> <p>O Presidente informou que será realizada no dia 12/09 reunião com representantes dos Conselhos para tratar do assunto. O Assessor Osiris está tomando as providências para realização da reunião no Crea-RJ.</p>
5.2. Código de Ética do Crea-RJ	<p>A funcionária <b>Márcia da Silva Tavares</b>, apresentou o Código de Conduta Ética do Crea-RJ, elaborado por ela e pelo funcionário Ricardo Rovo de Souza Lima.</p> <p>Ressaltou que o Código de Conduta Ética do Crea-RJ é o 1º instrumento instituído no Conselho através da Portaria AD/PRES/RJ nº 0205/2018, de 02 de maio de 2018, em atenção à recomendação através do Acórdão nº 2622/2015 acerca de se adotar medidas necessárias à implantação do Código de Ética nas organizações públicas, sua disseminação e constituição de Comissão para controle e monitoramento de seu cumprimento.</p> <p>O Código de Conduta Ética do Crea-RJ visa a nortear as normas de conduta que deverão ser observadas e seguidas por todos que se relacionam com o Conselho, além de ser uma das vertentes de governança do Crea-RJ, disciplinando a tomada de decisões e ações, pautando-se pelo respeito e compromisso com o bem, a honestidade, a dignidade, a lealdade, o decoro, o zelo, a responsabilidade, a justiça, a isenção, a solidariedade e a equidade, entre outros valores reconhecidos. Se aplica a todo Agente Público, ou seja à alta administração (presidente e diretores), conselheiros, Inspetores, funcionários efetivos, funcionários em comissão, estagiários e fornecedores, sem prejuízo dos demais deveres e proibições regulamentadas.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

O Código de Ética foi estruturado da seguinte forma, com redação baseada na legislação:

1. Apresentação
2. Abrangência
3. Objetivos
4. Princípios e Valores de Conduta Ética (princípios da conduta ética, valores fundamentais da conduta ética, direitos, deveres e vedações)
5. Convívio no Ambiente do Trabalho
6. Execução das Atividades
7. Relacionamento (com o público, com o fiscalizado, com a mídia, com o Governo e com os fornecedores)
8. Imagem e Reputação
9. Segurança (patrimonial e da informação)
10. Patrimônio
11. Impedimentos ou Suspeição
12. Contratações e Nomeações (nepotismo)
13. Atividades Políticas
14. Orientações às Lideranças do Crea-RJ
15. Participação em Eventos
16. Uso da Autoridade do Cargo e Cargo em Função
17. Recebimento de Brindes, Presentes, Entretenimentos e outros benefícios
18. Conflito de interesses
19. Sigilo da informação
20. Autoria de iniciativas e trabalhos
21. Violações do Código de Conduta
22. Responsabilidade Socioambiental
23. Disposições Gerais
24. Gestão Código de Conduta Ética do Crea-RJ (Criação, atribuições e funcionamento da Comissão de Conduta Ética do Crea-RJ)
25. Modelos de Formulários

O lançamento oficial está agendado para o dia 5/09 e foi criado um canal direto com a Comissão para denúncias [conduta.etica@crea-rj.org.br](mailto:conduta.etica@crea-rj.org.br). Será disponibilizado em via digital na intranet e no portal da transparência. No momento não é viável a impressão, mas foi solicitado pelo Presidente realizar o levantamento de custos para uma impressão mais





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CREA-RJ**

	simples, visando a distribuição na reunião de Planejamento Estratégico.
--	---

**Presentes:**

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho**  
**Presidente**

**Rafael Oliveira da Mota**  
**Eng. Metalurgista**  
**1º Diretor-Administrativo**

**Itamar Marques da Silva**  
**Eng. Industrial-Telecomunicações e**  
**Técnico em Eletrônica**  
**3º Diretor-Administrativo**

**Miguel Santos Leite Sampaio**  
**Eng. Eletricista**  
**2º Diretor-Administrativo**

**Rivamar da Costa Muniz**  
**Eng. Civil**  
**1º Diretor-Financeiro**

**Cristina Mitiko Hayassaka**  
**Engª de Produção**  
**3ª Diretora-Financeira**

**Ausentes:**

1º Vice-Presidente Paulo Cesar Smith Metri  
2ª Vice-Presidente Palmira Maria Faria de Oliveira  
2º Diretor-Administrativo Fernando Leite Siqueira

**Observação:**

**Assessoria:**

**Renato Luiz Csaszar**  
**Chefe de Gabinete**  
**Matrícula nº 1284**

**Carla Malena Soares Brandt da Silva**  
**Superintendente Técnica**  
**Matrícula nº 570**